



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016  
Contrato nº. 016/2016

**22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
016/2016 CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A  
EMPRESA PAYLESS VIAGENS E  
TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria da Casa Militar - SCM** a importância de **R\$ 61.649,70 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, provenientes de parte da cota da Secretaria de Estado da Casa Civil – SCV (R\$ 10.000,00) e a cota integral da Defensoria Pública Estadual – DPE (R\$ 51.649,70), ambos com efeitos até 26/12/2018, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

### **Secretaria da Casa Militar - SCM**

Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070 – Administração da Unidade  
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 101

Valor: R\$ R\$ 61.649,70 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)


## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.


Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 13 de Setembro

de 2018.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**  
Payless Viagens e Turismo Ltda.

**Art. 2º ALTERAR** a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 40, publicada em 03 de novembro de 2016, exercício 2017, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir - 1º Período:	Incluir - 2º Período:
MARCIA DOS SANTOS GUIMARAES	367464	2016/2017	DEZEMBRO/17	SETEMBRO/18	JANEIRO/19

Vitória, 12 de setembro de 2018

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 426006**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Ordem de Serviço nº 33, publicada em 13 de setembro de 2018,**

**Onde se lê:** ... exercício de 2017

**Leia-se:** ... exercício de 2018  
**Protocolo 426047**

**Ordem de Serviço Nº 100/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito e/ou conceder **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 13 de setembro de 2018.

**MARISTELA BROEDEL** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 2476894 / 9, referente ao decênio compreendido no período de 20/09/2005 à 19/09/2015

**MIRIANA PEREIRA DE SOUZA** - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 302226 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 19/05/2007 à 18/05/2017

**PABLO GUIMARAES TEIXEIRA** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 645270 / 4, referente ao decênio compreendido no período de 07/02/2008 à 06/02/2018

**ROGERIO CARLOS SILVA** - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nº Funcional: 1566334 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 27/08/2006 à 26/08/2016

**SILVANA CARDOZO DE ARAUJO** - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 264286 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 12/03/2008 à 11/03/2018

**SOLANGE AMARAL DA SILVA** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 2504774 / 14, referente ao decênio compreendido no período de 07/02/2008 à

06/02/2018

Tornar sem efeito a O.S. nº 095 publicada no D.O. de 31/08/2018 que concedeu férias-prêmio à **LINDON KLUG** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Nº Funcional: 391867 / 51

**Protocolo 426131**

**Ordem de Serviço Nº 099/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 13 de setembro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**JACIANE ALVES AMARAL FERREIRA**  
Nº funcional - 304510 / 51  
Data de concessão - 23/07/2018

**PAULO CESAR CORREA MOREIRA**  
Nº funcional - 851921 / 2  
Data de concessão - 26/06/2013

**SUEDE MARA SCHEIDEGGER DE SOUZA LOBATO**  
Nº funcional - 303140 / 51  
Data de concessão - 17/12/2017

Na O.S. nº 098, publicada no D.O. de 13.09.2018, que concedeu Abono de Permanência a servidora **ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO**.

**Onde se lê:** Nº Funcional - 290376 / 2  
**Leia-se:** Nº Funcional - 290376 / 51

Na O.S. nº 093, publicada no D.O. de 04.08.2015, que concedeu Abono de Permanência a servidora **MARIA GISLAINE VIEIRA MOREIRA** - Nº Funcional: 289167/51.

**Onde se lê:** 08.07.2014

**Leia-se:** 18.01.2016  
**Protocolo 426134**

**RESUMO 22º TERMO ADITIVO**

Processo: 74953974/2016  
Contrato nº. 016/2016  
**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA  
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria da Casa Militar - SCM a importância de R\$ 61.649,70 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), provenientes de parte da cota da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV (R\$ 10.000,00) e a cota integral da Defensoria Pública Estadual - DPE (R\$ 51.649,70), para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Secretaria da Casa Militar - SCM (2018)

Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 101  
Valor: R\$ R\$ 61.649,70

**DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 13 de setembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 426238**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

**PROCESSO Nº 78681820**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

**CONTRATADA:** Mil Print Informática Eireli EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 20/09/2018 a 19/09/2019.

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.312,00 e o valor global é de R\$ 15.744,00. A garantia de execução é de R\$ 787,20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0412205522070, elemento de despesa 339039 do orçamento do DIO-ES para 2018.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2018.

**Maria Beatriz Barros Kill**  
Diretora Presidente do DIO/ES  
(respondendo)

**Fausto Queirós de Sá**  
Representante legal da MIL PRINT  
**Protocolo 425421**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016**

**PROCESSO Nº 74047183**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

**CONTRATADA:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 meses, contados de 27/09/2018 a 26/09/2019, bem como o reajuste do valor mensal em 3,16% pelo índice INPC/IBGE.

**VALOR:** Face esse reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 671,39 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos); o valor global de R\$ 8.056,68 (oito mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); e a garantia da execução de R\$ 402,84 (quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II; e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade nº 0412205522070. Elemento de Despesa nº 339039.

Vitória-ES, 12 de setembro de 2018.

**Maria Beatriz Barros Kill**  
Diretora Presidente do DIO/ES  
(respondendo)

**Aluizio Sá dos Santos**  
Diretor da Contratada  
**Protocolo 425803**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2018**

**PROCESSO Nº 83208860**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão de Documentos -